



## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO AMAZONAS

### Nota à Imprensa

#### **PF INVESTIGA DESVIO DE RECURSOS PÚBLICOS DESTINADO A TRANSPORTE ESCOLAR**

*Operação **Ponto de Parada** visa cumprir, na cidade de Manaus, 11 mandados judiciais, sendo sete de busca e apreensão e quatro de prisão temporária.*

**Manaus/AM** - A Polícia Federal (PF) no Amazonas deflagrou, com o auxílio da Controladoria-Geral da União, na manhã desta segunda-feira (23/11), a Operação **Ponto de Parada**. Os objetos investigados são fatos relacionados a possíveis práticas dos crimes de fraude a licitação, desvio de recursos públicos e lavagem de dinheiro em contrato de fornecimento de transporte escolar junto à Prefeitura de Presidente Figueiredo/AM.

A ação da Polícia Federal visa cumprir **11 (onze)** mandados judiciais, expedidos pela 2ª Vara Criminal da Justiça Federal do Amazonas, dos quais **07 (sete)** são de busca e apreensão e **04 (quatro)** de prisão temporária, todos cumpridos na cidade de Manaus/AM. Foi deferido judicialmente, também, o sequestro de bens e valores no montante aproximado de **R\$ 13.000.000,00** (treze milhões de reais).

#### **Entenda a Operação**

Segundo as investigações da Polícia Federal, duas empresas concorreram a uma licitação da Prefeitura de Presidente Figueiredo, no ano de 2017, para fornecimento de transporte escolar, mas uma delas “cobriu” a proposta da outra, com o intuito de dar aparência de legitimidade na concorrência. De acordo com o laudo técnico da perícia, diversos itens restringiam o caráter competitivo da licitação.

Ficou constatado ainda que a empresa vencedora subcontratou, de maneira integral, os serviços de transporte escolar. Na ocasião, ela recebeu o montante de **R\$ 12.989.072,99** e gerou um superfaturamento por sobrepreço no serviço de, aproximadamente, **R\$ 4.000.000,00** (quatro milhões de reais).

A Polícia Federal identificou que o grupo investigado realizou saques e movimentações de elevadas quantias em espécie, à margem do Sistema Financeiro, a fim de encobrir os lucros obtidos com a prática criminosa. A PF investiga, também, a participação de um empresário que atuava na cadeia de comando, auxiliado por membros da família, sendo um dos beneficiários diretos dos desvios praticados pela empresa investigada.

Os indiciados poderão responder, na medida de suas responsabilidades, pelos crimes de fraude à licitação, peculato, associação criminosa e lavagem de dinheiro. Se condenados, poderão cumprir pena de até 30 (trinta) anos de reclusão.

O nome da **Operação Ponto de Parada** faz referência aos locais de embarque e desembarque dos alunos da rede pública que utilizam o transporte escolar.

## **Comunicação Social**

Superintendência Regional da Polícia Federal no Amazonas  
cs.sram@dpf.gov.br | www.pf.gov.br